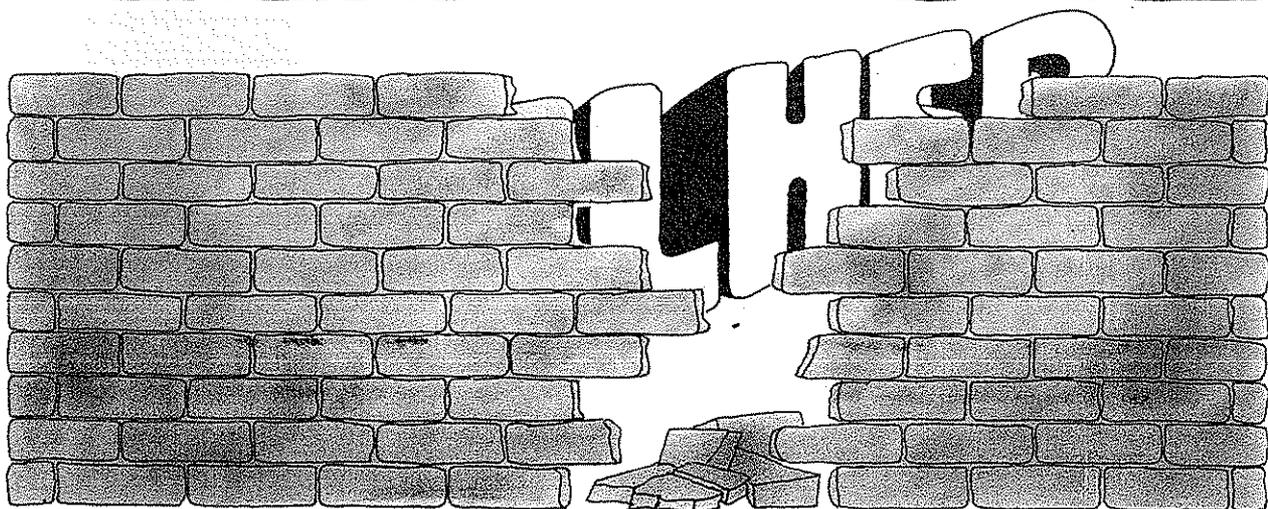
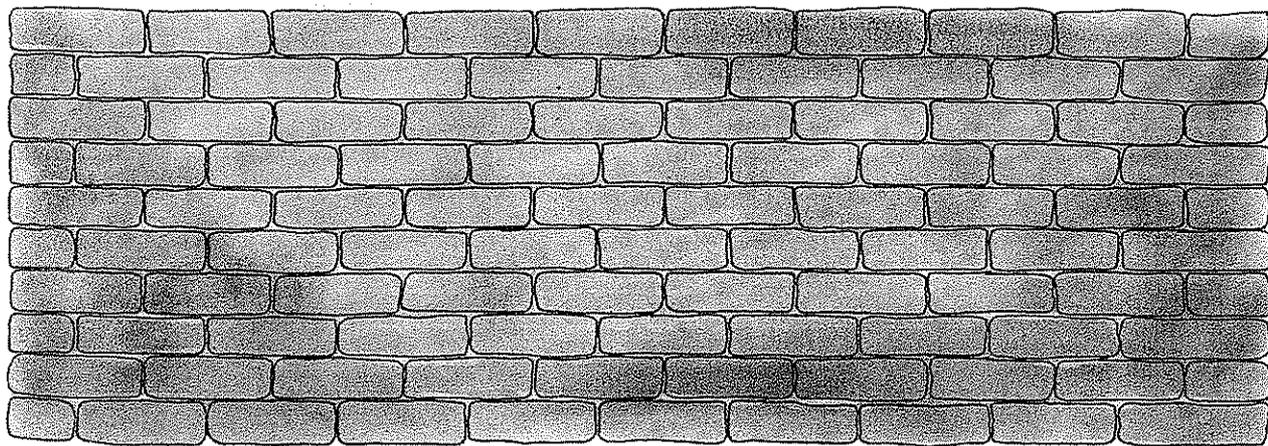


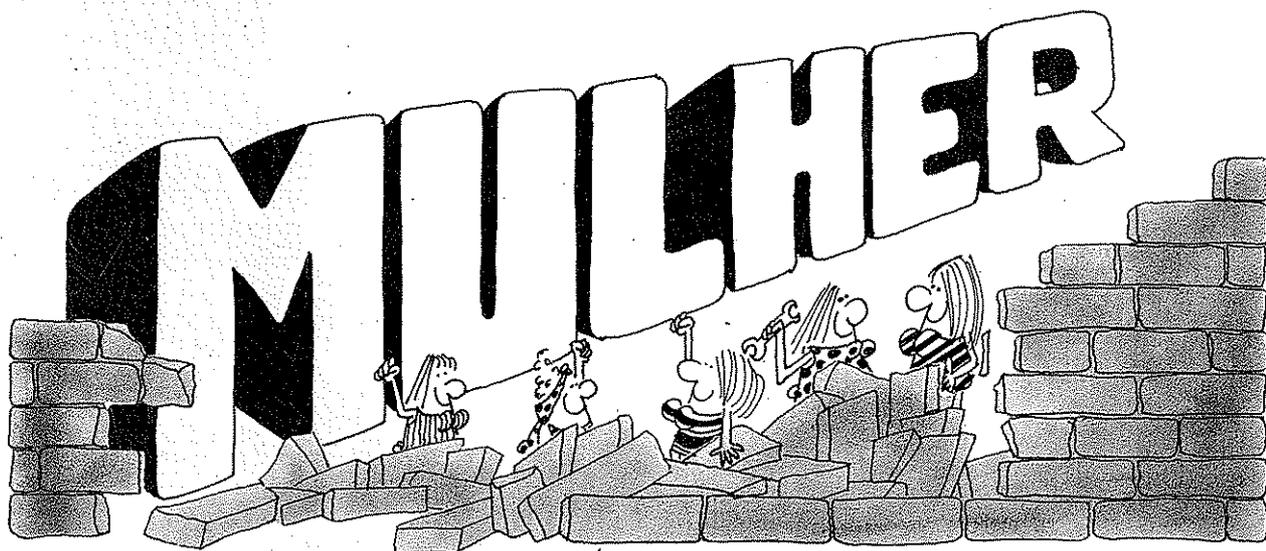
DEBATE

FEV. 81

37



paivira



OS DIREITOS DA MULHER

O MOMENTO POLÍTICO

Há anos, só se ouve falar em crise. E são muito raras - senão inexistentes - as opiniões contrárias, que sustentam que o país atravessa uma situação de estabilidade política, em que os acontecimentos se sucedem sem perturbar sua organização social e política. Pudera, desde a volta dos castelistas ao poder, com o governo Geisel, a ditadura militar procura uma saída num grande labirinto. Quer efetuar uma reconversão liberal do regime sem abrir o mínimo flanco à intervenção das massas. Quer vencer o páreo dando pouca rédea e muito chicote.

Mas, crise, a rigor, é uma situação de conjunto. Caracteriza-se pela convergência dos fatores de ruptura da ordem estabelecida, cuja interação acelera os acontecimentos e aproxima rapidamente a hora das grandes decisões. É o agravamento brusco de um estado crônico. Neste sentido, para se falar seriamente em crise política, é necessário que se conjuguem dois processos: uma desagregação do bloco de forças no poder e uma ofensiva firme da oposição democrática. Em outras palavras: um isolamento político crescente dos "de cima" e o fortalecimento constante dos "de baixo".

Serão estes os traços mais gerais da situação política atual ?

Só um lunático responderia por um inequívoco "sim". Para os que mantêm os pés na terra, a resposta é bem mais complicada. De um lado, porque o governo Figueiredo dispõe ainda de alguns coringas para re fazer seu leque de alianças, ganhar tempo, e tentar mais algumas proezas em política econômica. De outro, porque a oposição ainda não se refez das fraturas e confusões provocadas pela "distensão controlada", por mais insuficiente e tardia que tenha sido.

O atual debate sobre os caminhos que poderão levar o país à normalidade constitucional ilustra bem as duas afirmações anteriores. Cresce nos círculos governamentais a simpatia por uma fórmula constituinte que venha ser mais uma "acomodação" política, do que uma ruptura com o passado imediato. Uma "resolução legislativa", ao alcance do Congresso, seria suficiente para dar à próxima Legislatura, poderes constituintes, respeitando integralmente o mandato presidencial. Além de não provocar o desmoronamento da ordem política que começou em 1964 e se acentuou em 1969, esta saída se adequaria perfeitamente ao programa de concessão de franquias graduais sob o controle direto do Executivo (leia-se Alto Comando Militar).

Até agora, o governo não se definiu objetivamente diante desse "ovo" que o ex-senador Afonso Arinos lhe pôs de pé. Há quem continue preferindo um "remendão" na Carta Magna, ainda na atual Legislatura, visto que a maioria de que dispõe o PDS ainda é suficiente para dar ao Governo a garantia de um razoável controle sobre as modificações. Mas, são cada vez mais numerosos os que sustentam que o futuro Congresso poderia operar com maior "legitimidade" pois o eleitorado manifestaria suas preferências políticas à luz das novas legendas partidárias. E, neste caso, a campanha por uma Assembleia Nacional Constituinte, Livre e Soberana, sustentada pelo PMDB, se esvaziaria ou, pelo menos, deixaria de ser um atrativo para o PP e o PDT.

As semelhanças dessa operação com as circunstâncias em que foi promulgada a Anistia são por demais evidentes. Quando o clamor por uma Anistia Ampla Geral e Irrestrita conquistava as inteligências lúcidas de todo o país e tornava-se um motivo de inequívoca coesão das oposições, o Governo tomou a iniciativa e fez votar um projeto de anistia parcial, desarmando a ofensiva do MDB. Um ano e meio depois dessa lei e 14 meses depois de sua regulamentação, pode-se contar nos dedos os demitidos, ou reformados, que foram realmente anistiados. Se levarmos em conta os marinheiros e os oficiais que não conseguiram voltar à tropa, é fácil verificar que a percentagem dos verdadeiramente anistiados talvez não alcance 10% dos que foram punidos pelo regime ditatorial. Mas a volta de tantos ilustres brasileiros e o esvaziamento dos cárceres políticos, permite que o Chefe de Estado pose na Europa como um grande liberal sem que haja o mínimo espaço de pro testo sério.

A luta pela Constituinte Livre e Soberana também poderá ser esvaziada com a mesma artimanha. A "gang do Planalto" não manifesta muita pressa em utilizá-la porque a campanha pela Constituinte ainda não conquistou as inteligências lúcidas de todo o país, e ainda não constitui um motivo de inequívoca coesão das oposições. O PMDB insiste em lutar por sua convocação, mas muitos de seus quadros e militantes não acreditam na viabilidade dessa iniciativa e preferem se lançar na disputa pelos governos estaduais. O PP e o PDT apoiam a tese, mas sua atitude é extremamente vacilante. E o PT chega a repelir pu blicamente a idéia, sendo que, em Pernambuco, sua direção regional ex pulsa os filiados que se pronunciarem a favor.

Como se vê, a margem de manobra de que ainda dispõe o regime e o pro fundo desnor-teio das oposições tornam ridículas as profecias que an dam à solta, sobre a iminência de uma crise revolucionária... Por outro lado, induzem vários setores do movimento democrático a embarcarem precipitadamente em propostas de barganha com a ditadura. Mas na realidade, a contenda entre o continuísmo e a democratização efetiva do país se dá dia a dia, palmo a palmo, trincheira por trincheira. A do momento é contra a LSN, em defesa dos sindicalistas do ABC.

CONSTITUINTE: PINGOS NOS i n. matos

Para adaptar o quadro institucional vigente ao atual período de transição, o regime prepara-se para elaborar uma "ampla" reforma constitucional que não implique, evidentemente, em que as rédeas do poder lhe escoreguem entre os dedos. Uma comissão do PDS seria organizada para oferecer alguns "subsídios" ao governo. Assim, depois de 16 anos de ditadura, duas "Constituições" outorgadas e várias dezenas de Atos Institucionais ou Emendas que as alteraram ao sabor das circunstâncias, teríamos agora uma Emendona - ou "Remendão" - como tem sido denominada a nova artimanha institucional do regime.

Para o grosso das correntes de oposição à ditadura, está claro que a reorganização democrática do poder de Estado, após 16 anos de despotismo militar, passa necessariamente pela convocação de eleições para uma Assembleia Constituinte. Essa concordância com um objetivo enunciado de forma genérica e abstrata encobre, no entanto, sérias divergências quanto às condições em que deve ser convocada a Constituinte; divergências estas que correspondem a pontos de vista de classe na luta pela liberdade política.

No campo da oposição tolerada pelo regime, o PMDB é sem dúvida o partido que mais ênfase tem dado à luta pela Constituinte livre e soberana. Mas, mesmo ele deixa na penumbra a questão de saber quem deverá convocá-la. Vários setores têm procurado dar a esta questão crucial do enfrentamento entre a ditadura e a oposição democrática um caráter meramente diletante. Alguns dizem que não interessa quem a convocará. Outros afirmam que pode ser o próprio general Figueiredo. Raciocinam como se o regime, moribundo, estivesse na obrigação de convocar o seu próprio covetor, ou, como se Figueiredo, dando as costas ao grupo que lhe deu a chefia do Estado, pudesse resolver pôr fim à estrutura de poder vigente. Resta saber como seria o convívio entre a Ditadura e a Constituinte, instância que teria a missão de destruí-la. Convívio sem dúvida difícil, sobretudo se se tem em conta - como lembrava recentemente um editoralista liberal da Folha de São Paulo, que "uma Assembleia Nacional Constituinte detém, por definição, poderes absolutos, o que implica, naturalmente, negar qualquer outro poder".

O PP, por seu lado, vem se apegando também à bandeira da ANC, mas num esquema em que esta não poderia ser definida como "livre e soberana". Há pouco tempo, o senador Tancredo Neves afirmava que "sem quebra da legalidade, a única alternativa que resta ao país para alcançá-la, seria fazer do futuro Congresso poder constituinte e legislativo ordinário, si

multaneamente". Correspondendo à posição liberal de direita ou democrática conservadora da fração mais esclarecida das classes dominantes, esse ponto de vista tem sido defendido na imprensa de grande circulação, entre outros, pelo jornal O Estado de São Paulo, e por personalidades políticas não só da oposição mas, também ligadas ao regime, como o governador baiano Antonio Carlos Magalhães e outros.

Convocar uma Constituinte "sem a quebra da legalidade", como pretende Tancredo, corresponde a convocá-la sem romper com a lógica da ditadura, nem com os interesses que ela representa. Sendo o senador notoriamente ligado a interesses da burguesia monopolista, nada poderia haver de mais coerente. Considerando uma "temeridade" a convocação de uma Assembleia Constituinte "em substituição ao poder legislativo ordinário", o sr. Tancredo Neves explicita os seus temores: a ruptura democrática do regime militar que poderia colocar em questão os interesses hoje reinantes no Brasil. Transformar o Congresso eleito em 1982 em Assembleia Constituinte pode levar, sem dúvida, a uma transformação do caráter do regime, através de uma reforma das leis que regem a relação entre governantes e governados. Mas esta reforma só poderia resultar de um acordo com os atuais defensores do regime militar através do qual a burguesia monopolista tivesse assegurado o domínio absoluto sobre a economia e a sociedade, deixando para as demais classes apenas o espaço político mínimo necessário para configurar uma situação de democracia limitada. A base objetiva para essa manobra estaria assegurada pelo fato de, mesmo ampliando sua representação parlamentar em 1982, as forças populares da democracia não virem a ter o peso necessário para barrá-la.

Por não haver até agora adotado uma atitude clara e firme face à questão da ruptura democrática com o regime militar, forças expressivas da oposição, como as que congrega o PT, têm colaborado, ainda que involuntariamente, para que o processo de liberalização da ditadura evolua de forma favorável aos desígnios dos liberais de direita.

O PT e a Constituinte

Reunindo correntes muito contraditórias do movimento revolucionário e popular, o PT teve o essencial de suas energias consumidas na luta pela formação e o controle do novo aparelho em construção. As correntes social-democratas de esquerda, comunistas e obreiristas uniram-se para isolar os grupos mais esquerdistas e anarquistas, mas não conseguiram um acordo para definir a linha política desse partido na atual conjuntura da luta democrática. Como resultado prático dessa indefinição, passou a predominar uma orientação que globalmente poderia ser caracterizada como obreirista. Diante da questão crucial na luta contra o regime e pela reorganização democrática do poder de Estado no Brasil, isto é, as eleições para uma Assembleia Constituinte, a Comissão Diretora Provisória acaba de tirar uma resolução que, contrariando a opinião de várias tendências extremistas, afirma a necessidade de esclarecer "de

vez por todas" que "o PT não é contra a Constituinte", mas, mostrando a falta de clareza ainda reinante, lembra que o PT "apenas não dá prioridade a essa bandeira de luta" (sublinhados no original).

A orientação hoje predominante no PT é justificada nessa resolução com o argumento de que uma "Constituinte agora, sem o povo organizado, não alterará a composição do Congresso Nacional" e a nova Carta Magna assim elaborada "só atenderia os interesses de lideranças que, apesar de estarem na oposição, não têm comprometimentos reais com os trabalhadores". O professor Francisco Weffort, apresentado pelo jornal Em Tempo (nº 119) como um dos mais "contudentes" defensores desse ponto de vista, é mais claro ainda ao dizer que o PT "deve trabalhar pela organização dos trabalhadores para que, na eventualidade de uma Constituinte proposta por outros grupos, os trabalhadores possam marcá-la com suas propostas". Fica patente nessa formulação o velho abstencionismo obreirista - aliás mais velho que o próprio movimento socialista - que se caracteriza pelo "purismo" idealista de separar a luta revolucionária dos trabalhadores em dois tempos: primeiramente os trabalhadores se organizam e acumulam força, só depois entram na cena política para valer. Resultado: ficam isolados num gueto e não fazem nem uma coisa nem outra, pois o processo de organização das forças políticas populares não se faz antes, mas no curso da própria luta política.

Esse raciocínio de índole ainda idealista explica os temores do professor Weffort pois considera que se o PT entrasse em campo na luta pela Constituinte com a pequena força que possui, seria inevitavelmente "engolido" pelos outros partidos. Esse risco não resulta, na verdade, da maior ou menor força que tenha um partido, mas sim de sua falta de definição programática. Com um programa claro, que traduza as aspirações das grandes massas trabalhadoras na luta pela democracia e por melhores condições de vida, e contando com os meios de divulgá-lo entre elas, em vez de ser "engolido", o partido se fortaleceria. Mas o professor Weffort não pensa assim e insiste: "se deslocarmos o eixo da organização dos trabalhadores para uma luta pela Constituinte, por mais que tenhamos clareza teórica sobre o que deve ser uma Constituinte, vai prevalecer o discurso liberal, elitista e jurídicista". Mas o "discurso liberal" na luta pela Constituinte e pela Democracia só poderá prevalecer se conseguir conquistar uma parcela preponderante das massas trabalhadoras. E os trabalhadores só poderão ser conquistados pelas posições da burguesia liberal se não for conquistada uma unidade de ação entre as forças populares da democracia com base num programa claro de luta contra a ditadura, no qual a Constituinte deve ocupar, sem dúvida alguma, lugar central.

Uma das dificuldades para unificar as forças populares da democracia na luta consequente por uma Assembléia Constituinte livre e soberana resulta das divergências reinantes inclusive entre as principais correntes do movimento comunista. PCB, PCdoB e MR-8 concordam, em geral,

que uma efetiva reorganização democrática do poder de Estado no Brasil passa necessariamente pela convocação de eleições para uma Constituinte, enquanto órgão representativo da soberania popular, eleito pelo sufrágio universal direto e secreto, com plena liberdade de manifestação e propaganda para todas as forças democráticas da sociedade. Mas, na medida em que partem de análises diversas sobre a situação nacional, atuam separadamente e conflituosamente no plano prático.

Admitindo a perspectiva de uma ruptura revolucionária do regime ditatorial, PCdoB e MR-8 atuam em faixas bastante próximas. Seu excessivo otimismo quanto ao atual estado de organização e consciência das massas trabalhadoras, e quanto ao grau de desagregação em que se encontraria o regime, os leva com frequência a atitudes esquerdistas e baluartistas. Distinguem-se pelo fato de que o MR-8 usa a bandeira da Constituinte como um expediente para "desgastar" a ditadura mas, acreditando na tomada do poder pelas forças populares, não define quais os meios de organizar o quadro institucional do novo regime que chamam de "popular". Já o PCdoB, partindo da mesma perspectiva de uma derrubada revolucionária da ditadura, propõe uma Assembléia Constituinte "popular e democrática", isto é, na qual certamente as forças populares predominariam face aos liberais burgueses.

O PCB, muito pessimista quanto às possibilidades de uma ruptura democrática do regime militar, trata a Constituinte como uma espécie de "abre-te Sêzamo" da democracia que, enquanto instrumento mágico de contestação do regime poderia, ainda que instaurado no quadro de estreitas liberdades outorgadas, tornar-se uma alavanca da restauração democrática. Em recente editorial do semanário Voz da Unidade(nº34), a Assembléia Constituinte é apresentada como "único instrumento capaz de - na concreta situação brasileira - colocar em questão a forma que a dominação estatal acabou assumindo, e permitir a passagem à democracia". Somente o progressivo abandono do marxismo pode explicar uma afirmação com essa, pois até os democratas burgueses sabem que o único instrumento capaz de colocar em questão a ditadura é a frente política das forças democráticas. Sem uma crescente ação das forças oposicionistas não teremos Assembléia Constituinte que mereça esse nome pois, como reconhecia até o já citado editorial da Folha de São Paulo, a convocação de uma Constituinte "somente acontecerá por imposição irresistível da sociedade".

A ação do PCB vem se caracterizando por um direito tático fora do comum. No mesmo editorial do Voz da Unidade, em meio a uma pedante catilina pretensamente filosófica, afirma-se que a convocação de uma Assembléia Constituinte "não pressupõe a derrubada do governo". Esquece-se, no entanto, de esclarecer qual seria o verdadeiro caráter dessa Assembléia convocada por um governo ditatorial, ao qual teria que submeter-se. Não passaria, na realidade, de uma câmara consultiva, como é o parlamento atual.

O confucionismo do jornal Voz da Unidade corresponde a uma clara abdição, no plano da luta política, em favor de tudo o que é "possível - e por isso mesmo necessário" (sic). O possível, por enquanto, é o que pode ser admitido pelo regime. Logo, curvemo-nos.

Tem que ser soberana!

O fim da ditadura é condição indispensável para a convocação de eleições a um poder constituinte democrático. Isto é, para que possa ser efetivamente livre a Constituinte só pode ser instalada sobre o terreno da mais ampla liberdade política. Uma Constituinte com essa natureza não é convocada para pôr fim ao regime pois isto já será o resultado de uma alteração na relação entre as forças políticas que representam as diferentes classes de nossa sociedade mas, para elaborar a forma jurídica da sociedade e do Estado já transformados pela realização - parcial ou integral - dos objetivos mínimos das forças democráticas.

Se uma Constituinte efetivamente democrática só pode ser instaurada após o fim da ditadura, coloca-se a questão de saber quem a convoca. A vitória da democracia corresponderá, no âmbito do poder de Estado, à substituição do governo ditatorial por um governo de coalisão democrática. Caberia portanto a este governo a convocação de uma Assembléia Constituinte, após um período em que, desmantelados os organismos de repressão política e abolida a legislação de exceção, todas as correntes políticas democráticas tenham podido se exprimir livremente.

Para que a Constituinte possa definir as instituições políticas do novo regime democrático é necessário que ela seja soberana, isto é, que possua plenos poderes para constituir, sem o que, ela correria o risco de ser reduzida - no limite - a um mero forum consultivo acobertando uma paródia de redemocratização. Só um governo comprometido sem reservas com a liberdade política pode assegurar estas condições e, justa - mente por submeter-se à soberania da Constituinte, é que esse governo que a convoca deve ter caráter provisório.

As forças populares da democracia devem concentrar-se, portanto, na luta por esses dois e indissolúveis objetivos históricos capazes de abrir a via para uma ordem política e social mais justa no Brasil:

- * um governo provisório de ampla coalisão democrática que substitua o atual ou qualquer governo sucessivo que emane do regime ditatorial e que terá a missão de convocar, com base na mais larga liberdade política:
- * Uma Assembléia Nacional Constituinte Livre e Soberana cuja missão histórica será a reorganização democrática do poder de Estado em nosso país.

A LUTA DAS MULHERES

Já não se pode afirmar tranquilamente que as mulheres brasileiras são apáticas e alienadas face à realidade social e política do país. Em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte e em outros grandes centros urbanos processa-se uma inegável tomada de consciência da opressão a que estão submetidas. Em certos lugares há mesmo um início de participação massiva das mulheres em lutas que visam a solução de problemas prementes que as atingem enquanto cidadãs e trabalhadoras.

Particularmente em São Paulo, o encontro entre diversos movimentos da periferia urbana - os Clubes de Mães, o Movimento por Creches, o Movimento contra a Carestia, etc. - com o movimento feminista, permitiu que as mulheres dessa cidade realizassem dois grandes Congressos, onde procuraram unificar suas lutas em torno de uma plataforma comum de reivindicações.

Se estas experiências revelaram o grande peso que um movimento de mulheres pode ter no processo de transformação de nossa sociedade, elas também mostraram a enorme dificuldade de se chegar a um programa bem definido de reivindicações e, concomitantemente, de se encontrar uma forma de organização eficaz para levá-lo à prática.

Houve, sem dúvida, a intensificação de algumas lutas. Mas isso se deve mais a algumas novas iniciativas independentes, do que ao resultado da convergência concreta das dezenas de entidades que participaram desses dois conclave. Um bom exemplo pode ser vislumbrado na luta contra a violência anti-feminina. Houve quem propusesse, no início de 1980, que o IIº Congresso da Mulher Paulista privilegiasse, de alguma forma, esta questão. A idéia foi rejeitada pela maioria das entidades promotoras do Congresso, que preferiram optar por um vasto temário, que incluía inúmeros aspectos referentes à discriminação social das mulheres. Entretanto, o ano de 1980 foi particularmente marcado pela denúncia pública da impunidade com que agem os espancadores, estupradores e assassinos de mulheres, assim como do desamparo em que se encontram suas vítimas. E este fenômeno - que poderia parecer menos significativo do que tantas outras atrocidades que sofrem as mulheres no trabalho, no transporte coletivo, na educação dos filhos, etc. - revelou uma extensão e profundidade inesperadas. Se este fato pode ser hoje amplamente constatado e reconhecido, isto se deve, em grande parte, ao surgimento de um serviço intitulado SOS-MULHER, um serviço criado por alguns poucos coletivos feministas após o "Encontro de Valinhos" de Junho de 1980.

Essa experiência mostra bem a dificuldade de se traçar os caminhos que poderá percorrer a luta das mulheres por sua emancipação social. Para

que um programa reivindicatório se traduza também numa prática efetiva e mobilize um grande número de mulheres, não é suficiente que se enumere o imenso elenco dos direitos das mulheres que são simplesmente desrespeitados, ou que ainda nem são reconhecidos. Também é necessário que se procure concentrar energias em torno daqueles que mais podem sensibilizar, num momento dado, um grande número de mulheres. E esta "escolha" não é "evidente", como pensam muitas companheiras prisioneiras de esquemas analíticos que pretendem infalíveis.

"Programando dá ?"

Pelo menos desde 1978 existe uma plataforma bastante consistente que reúne um grande leque de reivindicações atuais das mulheres. Trata-se da "Carta dos Direitos da Mulher", elaborada durante a campanha para as eleições legislativas, por algumas entidades femininas de São Paulo. Mesmo numa leitura rápida desse documento (que publicamos neste mesmo número de DEBATE)salta aos olhos uma grande distinção: ao lado de uma série de medidas específicas de proteção à mulher que trabalha - como creche, escola, saúde,etc - aparecem outras, que colocam em questão o modo como a mulher é inserida em qualquer sociedade capitalista, como, por exemplo, a mudança de padrões de comportamento no interior da família, ou o questionamento da moralidade sexual dominante.

É natural que se pergunte se a luta por direitos que contrariam a opressão inerente a qualquer sociedade de classes pode (ou deve) ter paridade com a luta por direitos passíveis de serem consagrados por um Código Civil de uma sociedade burguesa. À primeira vista, se poderia responder pela simples negativa. Mas esta é a origem de muitos enganos "táticos". Na realidade, a opressão que atinge a grande maioria da população se faz sentir de maneira muito diferente conforme o sexo, a raça, a religião, a condição de moradia,etc.das pessoas. Abstrair esta diversidade para alcançar uma unidade formal no terreno político pode, muitas vezes, provocar o afastamento de muitos movimentos que, "em lugar de encontrar seu denominador comum na identificação das estruturas sociais que originam a opressão e a exploração, tendem a se fechar e a competir entre si".(Cf. Paul Singer, "O Feminino e o Feminismo", mimeo, s/d).

Embora seja de fácil demonstração que só uma verdadeira revolução social poderá permitir que determinados direitos sejam assegurados, o caminho concreto dessa transformação da sociedade só pode ser determinado por experiências de luta muito diversas. E este é particularmente o caso do movimento das mulheres, que se defronta cotidianamente com uma série de obstáculos ideológicos e valores fetichizados.

Não é por acaso que uma das maiores dificuldades encontradas pelos grupos feministas repousa sobre um tipo de resistência que não questiona necessariamente seus objetivos, mas que se aferra a preconceitos morais. Também não é por acaso que algumas das reivindicações dos movimentos de mulheres complicam o seu relacionamento justamente com entidades de massa influenciadas pelo trabalho social da Igreja. O divórcio, a equipa-

ração dos direitos da concubina aos da mulher casada, o combate à moral sexual que destina muitas mulheres à prostituição, o Planejamento Familiar, incluindo o direito legal ao aborto como último recurso, são anseios que não se chocam apenas com os valores do tradicionalismo cristão, mas inclusive aos de seus setores progressistas.

Estas lutas têm, evidentemente, um caráter bem diverso daquelas que estão sendo prioritárias, por exemplo, na ação sindical das mulheres assalariadas. Trata-se aí de lutar para que a própria Consolidação das Leis do Trabalho seja cumprida e para que se ampliem os direitos da mulher no Código Nacional do Trabalho: equiparação salarial, profissionalização, creches nos locais de trabalho, aposentadoria aos 25 anos de trabalho, proibição do trabalho noturno, etc.

Bastam estas poucas comparações para que se realce a complexidade que adquire a elaboração de uma plataforma de reivindicações que realmente dê conta do conjunto dos anseios das mulheres. Há algumas conquistas sociais importantes, que vão no sentido da igualdade de direitos com os homens, que poderão se efetivar a médio prazo, constituindo propriamente reivindicações. E há anseios de emancipação que só poderão se concretizar com uma brutal transformação da sociedade, e que exigirão lutas posteriores inclusive a uma tomada do poder pelo proletariado. Isto não significa que os segundos devam ser abandonados em favor das primeiras. Se o encaminhamento conjunto destas duas vertentes da luta das mulheres constitui hoje um sério dilema, isto se deve à relativa incipiência orgânica em que ela se encontra. Não se chegou ainda a uma verdadeira ação ordenada das dezenas de entidades femininas e feministas. As primeiras tendem a se limitar às campanhas por melhoria das condições de vida e as segundas, apesar de propugnarem a articulação desses dois níveis de luta, conseguem raramente romper com seu caráter inicial de "grupos de reflexão". Por outro lado, a ação sindical das mulheres assalariadas e a pressão para uma maior atividade dos parlamentares oposicionistas são ainda mais débeis e raras.

Para superar esta situação parece urgente que se encontre conjuntamente uma forma de aproximação orgânica de todas as entidades de mulheres. É preciso que surja um espaço permanente de coordenação das diversas entidades, associações, departamentos e movimentos femininos. Não basta se reunir uma vez por ano, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, em condições tão precárias que expõem o movimento a todo tipo de provocações. Este é, sem dúvida, o grande desafio que o Movimento de Mulheres terá que enfrentar em 1981.

NB. A luta das mulheres foi tema de muitos artigos publicados por DEBATE, desde 1974. Neles estão abordados vários aspectos da questão feminina, como por exemplo: os fundamentos da análise marxista dessa questão, a situação concreta da mulher brasileira, suas condições de luta, sua ação sindical, o feminismo, o planejamento familiar, etc. Leia também os n.ºs: 17, 20, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 35 e 36.

CARTA DOS DIREITOS DA MULHER

Nós, mulheres brasileiras, queremos ser ouvidas. Estamos aqui para falar de tudo o que nos oprime; de tudo o que nos impede de crescer e progredir; de tudo o que nos obriga a calar e a concordar.

Desde pequenas nos acostumamos com a injusta divisão que dá ao homem o mundo inteiro e à mulher as quatro paredes do lar. Aprendemos que é natural.

Para nós é reservado um trabalho - cozinhar, lavar e passar roupa, gerar, atender e educar as crianças - que é completamente desvalorizado: "Minha mulher não trabalha", diz orgulhoso o marido da dona-de-casa.

Sabemos que é esse trabalho que permite à força do homem renovar-se a cada dia, e a seus filhos substituí-lo amanhã nas fábricas e escritórios. O trabalho da mulher (feito em nome do "amor") poupa assim os investimentos - creches, parques infantis, cantinas, lavanderias - que a sociedade teria de fazer para renovar e produzir a força de trabalho que utiliza.

Mas isso não é tudo. Desde o início da industrialização, a mulher (mesmo a criança) passou a interessar ao sistema como mão-de-obra mais barata. Passamos a participar da vida produtiva, ganhando salários mais baixos, assumindo funções desvalorizadas e que se pareçam com aquelas de mãe e dona-de-casa, tais como secretárias, enfermeiras, professoras primárias, empregadas domésticas. E mais: continuamos as únicas a fazer os desgastantes serviços domésticos, acumulando assim mais uma jornada de trabalho diário.

As maneiras como a sociedade nos mantém sob controle são claras. Estão aí a televisão, o rádio, o cinema e as revistas nos bombardeando com imagens subalternas, de "rainhas do lar", ou símbolos sexuais. Tudo isso com base em uma moral, hábitos e costumes conservadores que reservam aos homens as iniciativas, as decisões às quais as mulheres devem se submeter. Imagens que a educação se encarrega de transmitir, na escola e dentro de casa - aqui, quase sempre pela própria mulher.

Já não é novidade que hoje no Brasil um grande número de mulheres trabalha e vive do próprio salário. No entanto, somos consideradas trabalhadoras e cidadãs de segunda classe pela legislação, como provam os salários mais baixos recebidos pelas mulheres.

No momento em que tantas vozes se levantam para protestar contra o estado de miséria em que vivem as classes trabalhadoras, contra a falta de liberdade para se expressar e organizar, contra a violência e o arbítrio policial e tudo que se traduz em autoritarismo, é preciso que

nossas reivindicações sejam também ouvidas e atendidas.

Somos grupos de mulheres que lutam contra a discriminação da mulher, para fazer ver a todos que nossa luta é parte essencial da luta por homens e mulheres livres e emancipados.

Queremos para todas as mulheres:

Na família:

- * que nossos companheiros reconheçam que os filhos que temos e a casa onde vivemos são de sua responsabilidade também, e que devem assumir conosco as tarefas domésticas e a nossa luta para torná-las sociais;
- * mudança no Código Civil garantindo igualdade plena de direitos e deveres entre a mulher e o homem dentro do casamento, no que diz respeito à família, à educação dos filhos e às tarefas domésticas;
- * eliminar do Código Civil o artigo 219 do item IVº, que dá ao marido o direito de anular o casamento por "erro essencial de pessoa" no caso de defloração da mulher ignorado por ele;
- * direito à mãe de registrar em nome do verdadeiro pai os filhos nascidos fora do casamento;
- * reconhecimento pleno dos direitos da mãe solteira e combate aos preconceitos que a marginalizam da sociedade;
- * divórcio, sem restrições por tempo de separação, desquite anterior, ou número de casamentos;
- * equiparação dos direitos da concubina aos da mulher casada;
- * encaminhamento dos fundos públicos na criação, em período integral, de berçários (0 a 6 meses) e creches (6 meses a 6 anos) em todos os bairros e empresas;
- * criação de uma infraestrutura que permita reduzir as tarefas domésticas, como por exemplo lavanderias públicas nos bairros;
- * direito à família de decidir livremente quando e quantos filhos querer;
- * combate à moral sexual que, para salvar a pureza de algumas, destina mulheres à prostituição, considerada "um mal necessário" e legitima a violência sexual contra a mulher.

Saúde:

- * que o Governo coloque à disposição do homem e da mulher serviços de atendimento médico e orientação familiar gratuitos e adequados durante todas as fases de sua vida;

- * que o planejamento familiar seja encarado sempre como uma das medidas destinadas a melhorar a qualidade de vida, mas não como substituto das transformações econômicas e sociais que devem ser empreendidas pelo Estado para assegurar o bem estar da população, ou seja, condições adequadas de habitação, saúde, alimentação, educação, saneamento, etc.;
- * que o atual Programa de Prevenção de Gravidez de Alto Risco imposto pelo governo à população brasileira seja imediatamente revisto, por comissões especialmente formadas, (incluindo representantes de grupos femininos organizados) por significar uma grave ameaça à saúde da mulher brasileira na medida em que se baseia na ampla distribuição de pílulas anticoncepcionais sem garantia de acompanhamento médico;
- * assistência médica adequada a todas as mulheres no período pré-natal e durante o processo de parto, independente de sua condição sócio-econômica ou filiação previdenciária;
- * acesso à informação e métodos anticoncepcionais dentro do programa de acompanhamento médico, conforme a opção da mulher;
- * incentivo à fabricação nacional de dispositivos intrauterinos e diafragmas como métodos anticoncepcionais alternativos;
- * incentivo à pesquisa de melhores métodos anticoncepcionais para homens e mulheres;
- * abolição da legislação repressiva com relação ao aborto, que deve ser encarado como último recurso face a uma gravidez não desejada;
- * proteção médica às mulheres que recorram ao aborto.

Educação:

- * reconhecimento do direito à instrução gratuita e à cultura;
- * igualdade de oportunidades para ambos os sexos quanto a programa e curriculum escolares;
- * reavaliação dos livros didáticos e dos cursos de pedagogia e treinamento de professores, para que reflitam uma nova concepção dos papéis sexuais, onde a mulher não seja apenas mãe, esposa e dona-de-casa e o homem o profissional e o chefe de família;
- * educação sexual para meninos e meninas em todas as escolas primárias e secundárias: que a educação sexual não seja normativa, respeite os valores de cada um e tenha uma linha de igualdade entre os sexos, no sentido de combater o duplo padrão de comportamento.

Formação Profissional:

- * supressão de toda a discriminação por sexo nos concursos e estágios

- * que sejam oferecidas pelas entidades encarregadas de formação profissional, novas opções de cursos profissionais para mulheres fora daquelas áreas consideradas tradicionalmente femininas;
- * cursos de atualização profissional para mulheres que foram obrigadas a se afastar do emprego por motivo de gravidez e cuidado dos filhos, por falta de local apropriado para deixá-los.

Trabalho:

Igualdade e direito ao trabalho:

- * reconhecimento, garantia e aplicação efetiva do direito da mulher ao trabalho;
- * acesso a todos os empregos sem qualquer discriminação pelo fato de ser mulher, estar grávida, por idade ou estado civil;
- * para trabalho igual, salário igual;
- * efetiva extensão de todos os benefícios trabalhistas a todas as categorias de trabalhadoras, especialmente às empregadas domésticas e trabalhadoras rurais que constituem a maior parte da mão-de-obra feminina ativa;
- * contra a dispensa sem justa causa da mulher que se casa ou engravida;
- * garantia de estabilidade de emprego para as gestantes e lactantes, até 90 dias após o término da licença maternidade;
- * criação de lactários, berçários e creches em período integral: propomos a alteração do Artigo 389 da CLT, exigindo que todos os estabelecimentos, onde trabalhem mulheres com mais de 16 anos, tenham obrigatoriamente lugar apropriado, dentro ou próximo ao local de trabalho, onde suas empregadas possam deixar seus filhos durante o período de amamentação, até um ano e em idade pré-escolar;
- * dispensa remunerada do homem ou da mulher, em caso de doença dos filhos.

Condições de Trabalho:

- * restaurantes nas empresas, com fornecimento de refeições fortes e saudáveis;
- * sanitários nas empresas, adaptados à mulher;
- * contra os abusos da chefia, mais graves com relação à mulher;
- * reconhecimento como acidente de trabalho das doenças psíquicas, com sequência do ritmo intenso de trabalho, falta de descanso e más condições de trabalho;
- * contra o trabalho noturno para homens e mulheres, salvo em ativida-

des necessárias, definidas com ampla participação dos trabalhadores e trabalhadoras;

- * contra a obrigatoriedade das horas extras para ambos os sexos;
- * que o homem possa ser considerado dependente da mulher para fins previdenciários, sem obrigatoriamente ser considerado inválido e inapto para o trabalho;
- * no período de gestação e menstruação: - assistência médica e condições de higiene compatíveis com os períodos de menstruação e gestação, - possibilidade da gestante desempenhar função diferente da contratual, desde que a pedido seu e por recomendação médica;
- * fiscalização das condições de trabalho, feita por uma ou mais mulheres, eleitas por departamento ou seção de trabalho, com estabilidade de emprego durante o mandato, como forma de garantir o cumprimento das leis referentes ao trabalho da mulher;
- * ampla participação de trabalhadores e trabalhadoras nas mudanças referentes às relações trabalhistas definidas na CLT.

Nos Meios de Comunicação:

- * que seja incluída, no Código de Publicidade, a proibição do uso da mulher como objeto sexual;
- * contra a divulgação e a utilização, nos meios de comunicação de massa, de uma imagem falsa da mulher, apresentada como objeto sexual ou apenas como esposa, mãe, dona-de-casa e intelectualmente inferior.

PARA ISSO, REIVINDICAMOS: Liberdade de organização política, partidária e liberdade sindical, para homens e mulheres de cada setor da sociedade. Liberdade de expressão: fim da censura ao rádio, televisão, cinema e imprensa. Garantia das liberdades individuais: fim das torturas; fim dos desaparecimentos e prisões políticas; contra a cassação e aposentadoria compulsória por motivos políticos ou ideológicos; fim da arbitrariedade policial e do uso da força contra os presos comuns; pelo restabelecimento do habeas corpus. Eleições livres e diretas para todos os níveis de Executivo e Legislativo e extensão do direito de voto aos analfabetos. Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. Aumento geral dos salários, acima do índice de aumento do custo de vida. Direito à greve. Por melhores condições de vida: transporte, moradia, lazer, educação e saúde para toda a população.

São Paulo, 1978

assinam: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES, BRASIL MULHER, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA MULHER BRASILEIRA, GRUPO DE MULHERES DA ZONA NORTE, NÓS MULHERES, E MAIS TREZE PERSONALIDADES.

RESOLUÇÕES DO IIº CONGRESSO DA MULHER PAULISTA

(Março de 1980)

Prioridades:

1. Dar continuidade à luta por creches diretas (totalmente financiadas pelo Estado e pelas empresas) e ter direito de influir na orientação e direção delas. Creches com período integral e para crianças até 6 anos.
2. Lutar pelo acesso à instrução profissional em todos os níveis, fazendo uma ampla campanha com abaixo-assinados objetivando a instalação de cursos profissionalizantes nos locais de moradia e trabalho.
3. Lutar contra o impedimento da mulher frequentar todos os "cursos" do SENAI.
4. Lutar por salário igual para trabalho igual e registro na carteira de trabalho.
5. Lutar pela extensão à empregada doméstica dos benefícios da CLT.
6. Lutar pela extensão da CLT aos serviços prestados a domicílio (ou seja, que o trabalho das firmas feito em casa tenha registro em carteira).

Além disso lutaremos:

1. Contra a discriminação da mãe solteira.
2. Contra a discriminação da mulher gestante e casada no emprego.
3. Pela abolição do controle de gestação pelas empresas.
4. Pela extensão da licença - maternidade para 4 semanas antes e 12 depois do parto.
5. Pelo atendimento materno-infantil e valorização do pré-natal.
6. Contra a discriminação racial.

Decidimos também:

1. Organizar uma campanha de denúncia junto à população mostrando o conteúdo discriminatório contra a mulher em programas e anúncios de TV e rádio.
2. Procurar os professores para discutir educação sexual a ser implantada nas escolas e discutir a educação diferenciada.
3. Organizar uma campanha contra a violência sexual.
4. Estabelecer formas para o esclarecimento dos direitos da mulher.
5. Divulgação de todos os métodos anticoncepcionais e do funcionamento do corpo da mulher.
6. Realizar um fórum de debates e campanha de denúncia sobre as condições em que são feitos os abortos.
7. Repudiar todas as formas de controle da natalidade impostas pelo governo.

PROTESTO

Uma revista marxista de política, como DEBATE, não poderia passar em branco a afronta ao movimento popular perpetrada por certas irresponsáveis na preparação do IIIº Congresso da Mulher Paulista. Muito além de quiméricas disputas pelo controle desse encontro, o procedimento usurpador, impostor, dominador e impositivo dos novos paladinos da "família brasileira" é uma ameaça aos mínimos preceitos democráticos das entidades de massa (sindicais, estudantis, de bairro) e do partido político em que atuam, o PMDB.

Isoladas na Coordenação do IIIº Congresso, as feras raivosas lançaram-se numa cruzada discriminatória contra os grupos feministas e um núcleo de homossexuais. Têm o inegável direito de defender a moralidade dominante contra os anseios de emancipação dessas minorias. Mesmo que seja em nome de um discutível "privilégio às lutas comuns com os homens". Se esta atitude as aproxima dos movimentos culturais mais reacionários que conheceu a Humanidade, trata-se, provavelmente, de mera coincidência, e não de plena identificação. Agora, forjar uma suposta adesão de associações populares a um manifesto desse teor, ao arripio de qualquer norma de companheirismo e honestidade, é a prova dos nove da mais sordida picaretagem política. Com esta atitude enlamearam sua reputação democrática, não só diante das mulheres paulistas, mas do conjunto das forças populares de nosso país. Em seguida, só lhes restava mesmo a estrada infame da provocação divisionista.

Se se tratasse de um fato isolado, poderíamos atribuí-lo aos tropiões intrínsecos a qualquer agrupamento fanático. Mas não. A falta de escrúpulos aqui constatada é idêntica às que engendraram conluíus com o Sr. Silvio Santos, no Rio, com os malufistas de algumas Sociedades de Amigos de Bairro da Zona Norte de São Paulo; que levaram à depredação de uma sede sindical em Salvador, à violência brutais contra adversários no movimento sindical; e que justificam um apoio incondicional à invasão da Tchecoslováquia pelas tropas do Pacto de Varsóvia, ou à intervenção do Exército Soviético no Afeganistão... Trata-se sim de uma manifestação bem avançada da síndrome stalinista.

Só pode causar repugnância.

O POPULISMO CAIPIRA

a. silva

A questão agrária sempre foi um domínio privilegiado de confronto entre o marxismo e todas as demais doutrinas socialistas. Com muito mais razão em nosso país, onde a atrofiação do pensamento marxista levou à produção de análises mecânicas e esquemáticas a respeito do problema agrário, muitas vezes importadas de outras realidades históricas e desajeitadamente adaptadas à nossa situação. Por isso, não é surpreendente o atual renascimento da corrente de pensamento socialista designada há um século pelo termo "populismo".

O cerne dessa doutrina é a visão de uma revolução social baseada no campesinato. Para os velhos populistas, o movimento camponês era um movimento verdadeiramente anti-capitalista e o alicerce de uma nova ordem social seria a "comunidade" rural. É evidente que em sua versão brasileira atual, o populismo não poderia se apresentar de forma tão crua. Não estamos diante de nenhum levante de lavradores e a importância social e política da classe operária em nosso país já não pode escapar a nenhum incauto. Ele aparece, então, transfigurado na moderna doutrina social da Igreja católica e em algumas teses bastante em voga de intelectuais que se inspiram na teoria econômica marxista.

Entre os cristãos de esquerda, tem hoje grande incidência uma corrente que, como diz Fernando Henrique Cardoso, "valoriza a noção de comunidade e corta drasticamente o nó entre Estado e política revolucionária ou mesmo democrático-popular". (Cf. "Regime Político e Mudança Social", in Revista de Cultura e Política, nº 3, p.12) Essa corrente parece ter como perspectiva de superação do capitalismo uma espécie de "resistência externa", como tão bem mostrou Otávio Guilherme Velho em seu artigo "A Propósito de Terra e Igreja", publicado no nº 22 da revista Encontros com a Civilização Brasileira. Segundo este analista, essa visão está especialmente presente em seu discurso sobre a situação dos lavradores nas zonas de fronteira agrícola e que, por vezes, é generalizada para o conjunto da população rural. "Atribui-se ao posseiro da Amazônia uma série de atributos de autenticidade e pureza que o manteriam infenso aos germes do capitalismo. O ideal desse lavrador seria o de plantar livremente colhendo o fruto de seu trabalho. A plena realização desse ideal seria uma organização comunitária livre das peias do capital. E, como no passado isso teria vigorado nas frentes de expansão, essa seria a base essencial de sua resistência. E porque resiste em nome de uma organização social e de uma visão de mundo completamente fora e em oposição ao capitalismo, representa um fator de alto potencial transformador para a sociedade como um todo, que é obrigada a reconhecer em

fatos vivos já existirem grupos sociais que corporificam a existência de alternativas à organização e ethos capitalistas".(1)

Para se ter uma idéia de como essa concepção se traduz na prática dos agentes católicos no campo, é interessante dar atenção a um pequeno trecho do relatório de uma equipe de animadores rurais redigido em fins de 1978 na pré-Amazônia: "Os agricultores têm toda uma tradição de trabalho coletivo. Para eles a terra é de Deus e para o povo. Os agricultores têm a obrigação de cultivar a terra afim de que o povo possa viver. A luta pela terra favoreceu o trabalho e a defesa coletiva. É preciso agora traduzir essas capacidades acumuladas em termos políticos para evitar o avanço do capitalismo no meio rural e a expulsão dos pequenos agricultores".(grifos meus)

"Evitar o capitalismo" é uma visão coerente e consistente para quem professa a "Teologia da Libertação" como uma terceira via entre o liberalismo e o marxismo. Contrariamente ao pensamento marxista, o populismo caracteriza-se justamente por não compreender que a superação do capitalismo está ligada essencialmente a uma dinâmica interna ao próprio capitalismo. Isto é, que o desenvolvimento capitalista não é um mal absoluto, mas, ao contrário, uma das pré-condições para transformações ulteriores.

Essa ideologia não é estranha à proposta política que ganha terreno nos meios católicos, segundo a qual, a reforma agrária brasileira deveria instituir "o aprofundamento da apropriação comunitária da terra", ou ainda, "a propriedade comunitária". Esta forma de propriedade seria muito mais significativa no conjunto dos anseios dos lavradores, do que a propriedade privada, a propriedade pública, a propriedade cooperativa, a propriedade coletiva, etc. Segundo os defensores desta tese, não se trata de uma proposta vinda "de fora", "da teoria", mas a simples documentação de uma experiência concreta. "De fato, a população do campo, nestes últimos 2 ou 3 anos, tende cada vez mais a abrir mão de qualquer possibilidade de legitimar o direito de propriedade: as recentes invasões de terra e os últimos acontecimentos vão nessa direção".(Cf. José de Souza Martins, entrevista ao jornal Companheiro, nºs 21 e 22, fevereiro de 1980).

Não deve haver dúvida quanto ao fato de que os índios brasileiros estejam lutando efetivamente pelo reconhecimento do regime comunitário de propriedade. Também é bastante provável que grande parte dos posseiros, sobretudo na Amazônia, lutem pelo direito ao trabalho, sem identificá-lo necessariamente à propriedade privada da terra. E estas indicações importantes sobre os caminhos mais prováveis de uma reforma agrária na Amazônia não podem ser ignoradas ou subestimadas. Mas o Brasil está lon

(1) Síntese livre de alguns dos argumentos do autor presentes no artigo citado, página 161.

ge de ser a Amazônia. Basta lembrar a existência de mais de dois milhões de famílias de proprietários minifundiários no sudeste e no nordeste, assim como dos assalariados das grandes plantações de cana, café ou cacau, para vislumbrar a diversidade que terá de adquirir qualquer processo de reforma agrária que respeite a vontade das massas trabalhadoras do campo.

O alibi teórico

Cabe então perguntar: seria somente essa supervalorização de algumas experiências concretas na Amazônia, ajudada pela procura de uma "terceira via" entre o liberalismo e o marxismo, o que mais caracteriza a tendência populista do socialismo cristão? A resposta só pode ser negativa. Existem formulações teóricas bastante consistentes que procuram justificar o ideário católico a respeito da terra. E elas são, em grande medida, da lavra de um intelectual que domina perfeitamente os fundamentos da teoria marxista a respeito dos destinos da agricultura na sociedade capitalista. Trata-se, evidentemente, de José de Souza Martins. Seus mais recentes escritos vão no sentido de transformar tudo o que a Igreja tem acumulado de forma empírica, numa doutrina íntegra e sólida do ponto de vista científico. Portanto, qualquer tentativa de crítica ao populismo católico que não discuta as formulações de Martins é um exercício inócuo, como o dos polemiqueros que sempre procuram se afeerrar apenas aos aspectos mais frágeis do raciocínio adversário.

Em seu artigo "A Sujeição da Renda da Terra ao Capital e o Novo Sentido da Luta pela Reforma Agrária", publicado em Encontros com a Civilização Brasileira, nº 22, Martins defende uma tese importante após fornecer ao leitor uma brilhante síntese da teoria marxista da renda fundiária. Essa tese é a seguinte: Nas condições brasileiras, "que divergem neste momento das condições clássicas de confronto entre terra e capital, as tensões produzidas pela estrutura fundiária, pela chamada 'injusta distribuição da terra', já não podem ser resolvidas por uma reforma dessa estrutura, uma vez que não há como reformar a exploração capitalista que já está completamente embutida na propriedade fundiária. Uma reforma agrária distributivista consistiria, neste momento, uma proposta desse tipo, ou seja, uma proposta inexequível historicamente, como só pode ser qualquer proposta que advogue a reforma das contradições do capital sem atingir o capital e a contradição que expressa: a produção social e a apropriação privada da riqueza. O questionamento da propriedade fundiária, levado a efeito na prática de milhares de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente, o novo barão da terra, o grande capital nacional e multinacional. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital; contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência". (op.cit. pp.219-220)

Nossa discordância é total. A primeira idéia do autor é a de que o confronto entre terra e capital no Brasil diverge das "condições clássicas". A história do capitalismo tem mostrado que existem vias diversas de sujeição da agricultura pelo capital, isto é, de apropriação pelos capitalistas de grande parte da renda fundiária. Essa especificidade de brasileira só pode ser imaginada por quem admite que o modelo utilizado por Marx (de um rendeiro capitalista obrigado a entregar a um proprietário fundiário parte do sobretabalho de seus operários) tenha se realizado completamente em algum país. Na realidade, esse paradigma do capitalismo agrário não se generalizou completamente em nenhuma formação social. Mesmo nos países onde ele predomina, existem ramos importantes do setor agrícola onde a economia camponesa permanece e se desenvolve. Nesses ramos, as formas de apropriação de parte da renda fundiária pelos capitalistas industriais e comerciais em nada diferem das que hoje se verificam no Brasil. Em qualquer parte do mundo os capitalistas procuram adquirir a propriedade da terra lá onde ela fornece altas rendas, ao mesmo tempo em que se apoderam de outras frações da renda fundiária global através da esfera da distribuição. As condições brasileiras não divergem, portanto, da tendência geral de "confronto entre terra e capital" que pode ser constatada no conjunto dos países capitalistas.

A segunda idéia que aparece na citação é a de que uma reforma da estrutura fundiária não resolveria as tensões por ela geradas pois "não há como reformar a exploração capitalista que já está completamente embutida na propriedade fundiária".

Este talvez seja o centro do raciocínio do autor. Se se aceita que, hoje, no Brasil, não existe distinção entre propriedade fundiária e capital, não haveria como não lhe dar razão. Mas há uma falácia nesse postulado. O fato de se admitir que o capital subjuga a propriedade fundiária, isto é, que os capitalistas se apoderam de grande parte da renda da terra, não quer dizer, em hipótese alguma, que desapareceu a contradição entre ambos, ou que uma coisa estaria "embutida" na outra. Para admiti-lo seria necessário que Martins demonstrasse que o grosso da renda fundiária já é apropriada por capitalistas, isto é, que não é significativo o peso dos proprietários fundiários que se apoderam de parte do sobretabalho criado no setor agrícola, fazendo com que esta escape do processo de igualização da taxa de lucro.

Trocando em miúdos: na economia capitalista, os preços de produção das mercadorias se estabelecem através de uma repartição da totalidade da mais valia proporcionalmente à grandeza dos capitais avançados. Essa é a origem do lucro médio, elemento característico do preço de produção. (preço de produção = capital constante + capital variável + lucro médio) Os capitais têm sempre tendência a estabelecer - pela concorrência - essa repartição da massa de sobretabalho produzida e a superar todos os obstáculos que a ela se opõem. Eles tendem, portanto, a não tolerar superlucros provenientes de diferenças substanciais entre o preço regula

dor do mercado e os preços individuais de produção. Mas, para que isto ocorra, para que haja essa repartição proporcional, é necessária uma grande liberdade de movimento dos capitais entre os diversos ramos de produção. Isto é, não deve haver entrave permanente que venha a impedir a concorrência entre os capitais num determinado setor ou ramo produtivo. Se houver obstáculos que restrinjam os investimentos de capital em certas esferas, tal repartição não se efetuará totalmente e eles engendrarão, evidentemente, superlucros.

Ora, a propriedade fundiária provoca justamente esse fenômeno. É, por excelência, um obstáculo à mobilidade dos capitais, dá origem a superlucros e são justamente esses superlucros que se convertem em "renda fundiária", com existência independente do lucro.

Portanto, dizer que já não se pode "separar terra e capital, pois uma coisa estaria "completamente embutida" na outra, é afirmar que já não existe renda como categoria independente do lucro. Ou seja, a propriedade fundiária já não seria, no Brasil, um obstáculo à repartição proporcional do sobretrabalho social. As relações sociais baseadas na propriedade da terra em nada difeririam daquelas baseadas na propriedade do capital.

Ou seja: toda a massa de sobretrabalho agrícola participaria da repartição proporcional, convertendo-se em lucro e, conseqüentemente, a propriedade fundiária seria idêntica ao capital.

O grande "escorregão" teórico de Martins no texto citado é, certamente, essa visão de que a renda da terra está totalmente subjugada ao capital. Como se esse processo de sujeição da primeira pelo segundo tivesse produzido o desaparecimento dessa categoria social que é o proprietário fundiário que extrai para si parte do excedente criado pelos que trabalham na agricultura, sem submetê-lo à grande partilha entre os conjuntos dos capitalistas. Não seria a "compra" de grandes extensões de terra nas zonas de fronteira agrícola por grandes grupos capitalistas que permitiria decretar o desaparecimento da figura social do proprietário fundiário que vive da apropriação da renda da terra e não do lucro do capital.

Martins parece acreditar que a sujeição da renda da terra pelo capital equivale ao desaparecimento dessa categoria social. E talvez seja isto que o leve a afirmar que uma reforma da estrutura fundiária é inviável historicamente se não puser em xeque o próprio capital. Não se trata mais de uma reforma agrária, mas de uma transformação agrária no quadro de uma revolução socialista.

Mas se a sujeição da renda fundiária pelo capital não implica no desaparecimento da contradição entre o capitalista e o proprietário fundiário, mas, ao contrário, numa redefinição da relação de força entre eles, a viabilidade histórica da desapropriação dos latifundiários sem que se

abale a dominação capitalista continua em pé. Continua existindo a possibilidade de que a fração das classes dominantes que monopoliza a propriedade da terra seja sacrificada sem que isto implique na destruição da dominação burguesa.

No entanto, admitamos, por um momento, que Martins tenha razão. Não existiriam mais diferenças significativas entre terra e capital. Mesmo assim, o que permitiria ter certeza de que a partilha dos latifúndios seria "inexequível historicamente"? Se as massas trabalhadoras do campo exigirem que essas terras desapropriadas sejam repartidas, seus anseios seriam frustrados por ser inexequível repartir "capitais"?

Afinal, além de vincular o questionamento da propriedade fundiária ao questionamento do capital, Martins desqualifica qualquer reforma agrária no Brasil que adquira um conteúdo distributivista. Ora, antes de querer discutir o quanto uma reforma agrária no Brasil de hoje seria distributivista, coletivista ou "comunitária", isto é, antes de discutir sob que forma de propriedade as massas trabalhadoras do campo controlarão a terra, o autor deveria ter se perguntado quem seriam os desapropriados. Essa pergunta não lhe ocorre justamente por que identifica genericamente a propriedade fundiária e o capital, o que implicaria numa desapropriação da classe capitalista em geral...

Fica claro o maximalismo programático de J.S.Martins, que muito tem a ver com a teoria populista. Para esta teoria, o movimento camponês é um movimento verdadeiramente socialista, autêntica e diretamente socialista. Sua fé na comunidade rural explica completamente a inevitabilidade destas conclusões. Há mesmo uma passagem, na página 18 do livro Expropriação e Violência. A questão política no campo, (do mesmo autor, editora Hucitec, 1980) onde se afirma que o problema da posse da terra renasce constantemente como um problema de resistência à expansão do capitalismo. "Hoje, em nosso país, as lutas populares no campo, em grande parte, têm concretamente esse caráter, são anticapitalistas, estão profundamente enraizadas na deteriorização e na crise do direito de propriedade".

E com isto o circuito está fechado. O panorama da luta política no campo seria o seguinte: através da teoria estaria demonstrado que não existem diferenças entre latifundiários e capitalistas; por outro lado, as lutas populares no campo já têm caráter anticapitalista. Se fossem um pouco mais coerentes nossos populistas deveriam negar a bandeira da reforma agrária e propor imediatamente a revolução socialista.

Se atentarmos para o conjunto dos conflitos de terra no país; se nos tivermos um pouco numa apreciação sobre as reivindicações que têm sido levantadas nos últimos anos pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais; e se não esquecermos das lutas travadas pelos assalariados (como por exemplo as duas greves dos canavieiros de PE), o panorama político do campo se apresentará com características bem distintas.

DITADURA DO PROLETARIADO?

p.alves

"O Estado é a violência organizada das classes dominantes. A violência da dominação burguesa (que esta se exprima numa república democrática, ou numa ditadura sanguinária) só pode ser aniquilada com a tomada do poder político pelo proletariado, não com o objetivo de utilizar o Estado tal como ele é hoje, mas sim quebrá-lo, para que, então, ele possa caminhar rumo a seu destino final, a sua extinção".

Não são poucos os comunistas que paramentam estas idéias de cartilha com o brilho pomposo de citações clássicas para transformá-las no que elas não são: o resumo condensado de uma doutrina marxista do Estado. Os exemplos são inúmeros. Entre os mais célebres, o filósofo francês, Etienne Balibar fez um estudo sobre as modificações que Marx e Engels introduziram no Manifesto Comunista para chegar a uma conclusão que pode ser encontrada sem dificuldade em qualquer manual elementar de teoria marxista, a de que para Marx, a classe operária não podia tomar e utilizar-se da máquina do Estado tal como ela existe hoje(1). Da vertente trotskista, mesmo em suas expressões teóricas mais desenvolvidas(2) fluem rios de tinta para provar que não basta substituir os governantes, mas que é preciso quebrar a máquina do Estado.

Mais próximos de nós, (do ponto de vista geográfico), o MR-8 e os "prestistas" promovem uma espécie de cruzada em defesa da santa ortodoxia, para demonstrar esta verdade acaciana de que "fazer a revolução é quebrar o aparelho de Estado. Quebrar o aparelho de Estado no Brasil é destruir o poder da burguesia, porque é ela que está no poder"(3). O mesmo fulgor dialético pode ser encontrado (infelizmente sem muito esforço) entre as correntes maoistas (ou "ex" maoistas, agora "henver-hodjistas") do movimento revolucionário brasileiro.

A ortodoxia, como insistia Lukács, não é vício, é virtude. Mas ela pode facilmente converter-se no seu contrário, no dogmatismo, quando ela é reduzida à repetição de textos. A ortodoxia é a fidelidade ao método e não necessariamente à letra de Marx. Apesar de tudo o que os separa, o elemento comum entre os que defendem e apoiam toda sua ação prática na suposta existência de uma doutrina marxista do Estado reside na idéia de que, por maiores que sejam as vicissitudes da luta política imediata, por mais flexíveis que sejam a tática e as formas de combate

(1) Balibar, E. - "La rectification du Manifeste Communiste", in Cinq Études du Matérialisme Historique, Ed. Maspero, Paris 1974 // (2) Vincent, J.M. e outros, - L'Etat Contemporain et le Marxisme, ed. Maspero, Paris, 1974.
(3) Unidade Proletária, nº 14, março de 1977.

da classe operária, é impossível ao proletariado tomar o poder sem recorrer à violência armada, sem aniquilar a oposição política burguesa, sem instituir uma legislação excepcional que dê ao Executivo o poder de silenciar pela força os inimigos do novo regime, em suma, sem implantar a ditadura lato sensu. Tudo se passa como se o marxismo possuísse uma teoria universal da tomada do poder, das formas que adquirirão as instituições políticas e o direito público na construção do socialismo. A ampliação do partido da classe operária pode se dar pelos mais diversos meios, mas o socialismo no duro há um só, o que se conquista através da violência armada das massas e que resulta não só na expropriação, mas no silêncio sepulcral do inimigo de classe. Aos heréticos, o rótulo: "re-visionistas" !!!

Este tipo de postura, (característico do período stalinista e em torno do qual o MR-8, os "prestistas" e o CC do PCdoB dão-se as mãos) apresenta não só a vantagem aparente de reunir firmeza nos princípios doutrinários e flexibilidade tática, mas de apoiar-se no próprio realismo da observação empírica: "Realmente - afirma o CC do MR-8 - a luta armada não é uma questão de princípio. O que é uma questão de princípio é a necessidade da revolução, da quebra do aparelho de Estado burguês e da sua substituição por um novo poder revolucionário. Só que até agora não houve um caso - um caso sequer - de algum povo que tenha chegado ao poder sem ser obrigado, devido à selvageria das classes dominantes, a recorrer à luta armada" (4). Assim foi e assim será: se até agora só com a luta armada (embora se reconheça que ela não seja uma questão de princípio) foi possível a tomada do poder, por que as coisas se modificariam? Se até hoje o socialismo só foi possível com o recurso à luta armada e à ditadura, não seria prova de capitulacionismo tentar uma outra via, uma via democrática? Mas seria possível opor "via democrática" a "ditadura do proletariado"? A ditadura do proletariado não é, em si mesma, a expressão mais completa do que pode ser a democracia? Estas questões devem ser respondidas em dois planos distintos:

Primeiro: Socialismo e Liberdade

No que se refere ao "socialismo real", é impossível, com honestidade, tergiversar sobre a seguinte contradição: o socialismo conseguiu vencer as piores chagas que assolam a humanidade, a fome, o analfabetismo, as doenças epidêmicas, etc. Sua contribuição - particularmente da União Soviética - para a paz mundial nos últimos anos é também patente. No entanto, o limite ao exercício das liberdades políticas as mais elementares, na maior parte dos países socialistas é uma realidade que só o fanatismo pode atribuir à "propaganda imperialista". Um exemplo pouco conhecido, mas altamente revelador da atrofia da vida política democrática na URSS, é apontado pelo historiador comunista, - e membro do PCURSS - Roy Medvedev. Ao longo de trinta e quatro anos de existência da Cons

(4) Marchar à Frente ou Ir a Reboque?, brochura de autoria do CCdoMR-8

tituição da URSS, "...não houve um só caso em que o Soviet Supremo (o parlamento soviético) tivesse discutido ou adotado uma lei apresentada por iniciativa de um deputado ou de um grupo de deputados e não pelo Conselho de Ministros ou um organismo oficial"(5). Os limites às liberdades públicas, a perseguição sistemática e muitas vezes odiosa aos opositores políticos, a hipertrofia do aparato estatal e dos organismos de segurança do Estado - problemas existentes em maior ou menor grau em todos os países socialistas - por mais que sejam explicáveis historicamente, levam evidentemente o movimento comunista a buscar caminhos nos quais estas restrições sejam ao menos atenuadas. A maior parte dos países socialistas não conseguiu desenvolver aquilo que deveria ser a essência da ditadura do proletariado, a mais ampla participação das massas na vida política do país. Portanto, a elaboração de uma via de transição para o socialismo que tenha por eixo a luta pela democracia é uma preocupação legítima que deriva do próprio conhecimento das limitações que caracterizam de maneira geral o "socialismo real". Mas é claro também que isto, por si só, não levaria ninguém a negar o princípio da ditadura do proletariado. O que não se pode (e é o que caracteriza bem o stalinismo) é justificar os problemas existentes nos países socialistas, como se eles fossem uma contingência necessária, inevitável, sem a qual a própria transição para o socialismo seria impossível. E para os stalinistas convictos, muitas das vicissitudes do socialismo passam a ser veneradas como virtudes. Amazonas, Secretário Geral do PCdoB usa um interessante exemplo para demonstrar que não existe ditadura do proletariado na Polônia: segundo ele, uma grande prova está no fato de terem deixado o Papa ir à televisão durante sua visita!

Segundo: Oriente e Ocidente

Como bons observadores que são, nossos gladiadores da justa doutrina percebem que, até hoje, não houve revolução socialista sem luta armada e sem ditadura (isto é, "poder que se apoia sobre a violência e não está preso por nenhuma lei", Lênin, in A Revolução Proletária e o Renegado Kautsky) do proletariado. Se seu materialismo não fosse pre-dialético, se sobre ele exercessem um mínimo de senso crítico, poderiam observar também um outro traço comum a todas as revoluções socialistas: elas foram realizadas em sociedades que Gramsci chamaria de "gelatinosas" (conforme caracterizou a Rússia tsarista), isto é, sociedades cuja estrutura político-institucional era extremamente primitiva e não refletia, ainda que de maneira imperfeita, as lutas sociais que existiam em seu interior; sociedades que não possuíam organizações políticas, sindicais ou culturais enraizadas na vida da população, onde muitas vezes a própria unidade nacional era precária, onde havia um fosso intransponível entre a máquina do Estado e a vida social, onde a tradição democrática eventualmente existente não se traduzia em instituições minimamente estáveis e representativas e onde o interesse do povo pela política era irrisório. Nas palavras de Gramsci: "No Oriente, o

(5) Medvedev, R. - Da Democracia Socialista, ed. Estúdios Cor, Lisboa, p.176

Estado sendo tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre Estado e sociedade civil, havia uma justa relação e, num Estado abalado descobria-se imediatamente uma robusta estrutura da sociedade civil"(6).

Numa carta datada de 9 de fevereiro de 1924 (num período em que não havia ainda aprofundado a reflexão sobre este tema), Gramsci escreve: "A motivação que na Rússia era direta e que lançava as massas nas ruas para desfechar o assalto revolucionário, complica-se na Europa central e ocidental em função de todas as superestruturas políticas, criadas pelo desenvolvimento superior do capitalismo; a ação das massas torna-se mais lenta e mais prudente, e conseqüentemente o partido revolucionário precisa de toda uma estratégia e de toda uma tática bem mais complexas e de maior fôlego que as que foram necessárias aos bolcheviques entre março e novembro de 1917"(7). E o que Gramsci observa com relação à Rússia é, no fundamental, válido para a fase pré-revolucionária da China, do Vietnã, de Cuba, de Angola ou Moçambique.

Isto significa que as revoluções socialistas até hoje realizadas, longe de confirmarem a universalidade da via histórica de transição materializada numa ditadura (poder apoiado na violência e acima de qualquer lei), demonstram, ao contrário (ainda que negativamente), a sua particularidade, a sua limitação aos países cuja vida política é "gelatinosa", pouco estruturada. Sob este ponto de vista, a ditadura (lato sensu) do proletariado deixa de ser um princípio e transforma-se no resultado concreto das condições determinadas em que se deu, nestas situações, a tomada do poder.

Só pode acreditar na universalidade da ditadura do proletariado quem considera que as instituições políticas e jurídicas e as tradições que elas corporificam são epifenômenos desprezíveis diante do que é essencial: o caráter de classe do Estado. Esta opinião fundamenta-se numa concepção unilateral do Estado, como se ele fosse apenas um instrumento de coerção violenta a serviço da burguesia, como se o desenvolvimento das lutas dos trabalhadores, e do povo em geral, em nada interferisse nesta fortaleza que só o assalto direto ("a guerra de movimento por ataque frontal", diria Gramsci) pode dominar, como se a luta de classes só repercutisse na natureza do Estado da mesma forma que as leis da genética na determinação do sexo: ou é, ou não é. Na medida em que se reduz o Estado, no essencial, a um corpo burocrático e repressivo, destacado da sociedade e a serviço das classes dominantes, na medida em que sua natureza de classe é posta unilateralmente em evidência em detrimento das lutas sociais que se refletem em seu interior, a conclu-

(6) Gramsci, A. - Notas sobre Maquiavel sobre a Política e sobre o Princípio Moderno, in "Gramsci dans le texte", Ed. Sociales, 1977, p. 535 (grifos meus, P.A.)

(7) Gramsci, A. - "Carta a Togliatti, Terracini e outros", in Écrits Politiques, t. II, Ed. Gallimard, Paris, 1975, p. 267

são será tão fiel à justa doutrina, quanto uniforme, pálida e ineficiente.

Um valor universal ?

Ora, o grande desafio ao marxismo contemporâneo (e cuja resposta em - contra seus fundamentos sobretudo na obra de Gramsci), reside no que ainda não foi feito, na transição ao socialismo em formações sociais onde existe uma "robusta estrutura da sociedade civil". Na maior parte deles, esta robusta estrutura (que subsiste, embora torpedeada pela tendência à concentração do poder própria ao capitalismo monopolista) nada mais é que a materialização das tradições democráticas resultantes das lutas populares, onde o sufrágio universal, a plena liberdade de organização política e sindical, o direito de greve, de pensamento, de religião e de expressão existem porque foram conquistados e são até hoje defendidos pelas massas. Países onde os trabalhadores aspiram à igualdade social e econômica entre os homens, mas não renunciariam por nenhum preço (em função de sua própria experiência de luta) à liberdade política, onde a democracia incorporou-se à consciência das massas enquanto "valor universal", para usar a expressão de Carlos Nelson Coutinho. É evidente que, para os marxistas, ao contrário dos liberais, a democracia não é um valor socialmente universal, seu desenvolvimento não interessa a todas as classes da sociedade. Sua universalidade é histórica: produto das lutas dos trabalhadores, ela converteu-se numa aspiração permanente, pela qual deve-se lutar, não só no capitalismo, mas também no socialismo. Ela não se traduz num desejo de colaboração entre as classes, mas, ao contrário, é a expressão mais elevada da própria luta da classe operária contra os monopólios e, sem dúvida, o seu instrumento mais eficaz. Enquanto produto histórico (e não como idéia filisófica geral) a democracia é concreta e determinada: ela se exprime não só num conjunto de reivindicações populares, mas também em aspectos cruciais da própria estrutura política e jurídica da sociedade: é a própria experiência da luta da classe operária na conquista e na defesa da democracia em países como, por exemplo, a Itália, a França e a Espanha, que transformou o sufrágio universal e a liberdade política em valores inegociáveis. Nestes países, o socialismo será democrático, desenvolver-se-á com base nesta experiência, ou não será. Nestas condições, o que é mais revolucionário: partir da "doutrina", do horizonte do assalto ao poder, da perspectiva de que os grandes partidos comunistas de massa serão mais cedo ou mais tarde levados à ilegalidade, de que é necessário preparar a insurreição e de que a supressão das liberdades públicas será inevitável, ou, ao contrário, lutar pela ampliação da democracia e da influência dirigente da classe operária, de maneira que a conquista da sociedade civil seja a premissa para a conquista do Estado ? É nestes termos que se coloca a opção entre "ditadura do proletariado" ou "via democrática" para o socialismo.

A via democrática para o socialismo não é um contrato de divórcio amigável entre a burguesia monopolista e os trabalhadores, onde fique bem claro: isto é meu e isso é seu. Ela não se propõe a abolir, adminis -

trar ou freiar a luta de classes. Mas ela não considera que "a luta militar entre blocos sociais exprime o momento mais elevado da luta de classes"(8). Ela não propõe aoproletariado revolucionário a vitória sobre seus inimigos através de seu extermínio político, mas sim pela conquista do apoio ativo e consciente de todos os setores interessados na revolução, isto é da maioria da população. Trata-se de iniciar a construção do socialismo sobre a base de uma ampla maioria que se una em torno da classe operária na luta pela democracia. Não uma maioria amorfa, indiferenciada, para a qual a política só existiria em momentos de eleições. O fortalecimento da sociedade civil, a luta para que todos os cidadãos participem de seus sindicatos, ocupem-se dos negócios da comunidade, são condições para que esta maioria (organizada e consciente) possa justamente enfrentar o poder e mesmo a violência das classes dominantes. Ninguém espera que estas "entreguem a rapadura de graça", ou que não tentem recorrer à violência para barrar aquilo que os trabalhadores poderão obter por vias políticas, e pela consagração do sufrágio universal. Justamente por isso é preciso que a influência dirigente, o papel hegemônico da classe operária, seja suficientemente desenvolvido para que o inimigo não tenha condições de recorrer à guerra civil como forma de impedir o avanço revolucionário. Nas palavras de Gramsci. "Pode-se e deve-se deter uma hegemonia política antes mesmo de ir ao governo e não é preciso contar sobre o poder e sobre a força material que ele dá para exercer a direção ou hegemonia política (9).

A conquista desta hegemonia passa pelo fortalecimento da democracia em dois planos: de um lado, a democracia representativa, o parlamento. Qualquer transformação revolucionária em sociedades como a Itália ou a França, que não seja legitimada pelo sufrágio universal receberia cedo ou tarde o repúdio da maioria da população. Mas a democracia representativa só pode fortalecer-se sobre a base do desenvolvimento da democracia direta nos locais de trabalho e moradia, da experiência cotidiana de participação do povo na discussão e na solução de seus problemas, nas comissões de empresa, nos sindicatos, associações de bairro, etc..

A sociedade brasileira não reúne, evidentemente, as ricas tradições democráticas que marcam a vida dos países citados. O atraso político e cultural em que está mergulhada a maioria da população brasileira, a fragilidade, o caráter "gelatinoso" da sociedade civil poderiam levar à ideia da impossibilidade de uma via democrática para o socialismo. Mas aqui é preciso perguntar: não terá a luta pela democracia o salutar efeito de robustecer a estrutura da sociedade civil e criar uma situação política inédita na luta pelo socialismo? A via democrática para o socialismo não é uma profissão de fé: ela decorre das condições que a própria luta contra o regime poderá ajudar a criar.

(8) MR-8, -"Resoluções Políticas sobre Programa e Estratégia", in Brasil Socialista, abril de 1977, nº9, p.55.

(9) Cf. Cadernos do Cárcere, - apud Fabre, J. e outros, Les Communistes et L'État, Ed. Sociales, Paris, 1977, p.71

ANTISOVJETISMO (II)

f. andrade

Para Movimento, o aspecto principal da situação no Médio Oriente, ou, pelo menos, o aspecto que trata como principal, é justamente o da presença soviética na região. Critério idêntico ao dos jornais reacionários. Todas as correntes progressistas do mundo árabe, inclusive as mais avessas à União Soviética, foram unânimes em condenar o conluio de Sadate com Washington. Movimento, ao contrário, explica a virada de casaca do chefe de Estado egípcio pelo fato de que "os conselheiros militares e econômicos, deslocados da URSS para o Egito, começaram a desfrutar de muita influência dentro do país" (nº 123 de 7/11/77). Em resumo, para o semanário paulistano, Sadate deve ser considerado mais ou menos como o artífice da independência egípcia face a Moscou.

A falta de critérios revolucionários nesta apreciação é tão chocante que exige, por parte do semanário democrático, um alibi "de esquerda". "Muitos (maneira discreta de citar os maoistas, como veremos logo mais) vêm a atual situação (isto é, a passagem do Egito para o dispositivo contra revolucionário de Washington na região) como resultado de uma desastrada manobra da URSS, que teria usado um rasteiro truque (a linguagem, como se vê, é digna de qualquer pasquim reacionário) para dominar o Egito. Acreditam os chineses (e aqui intervem o alibi de Movimento) que a URSS que disputa com os Estados Unidos a supremacia mundial, estimula os países a ficarem dependentes dela, através da venda de armamentos caros e sofisticados" (Movimento, nº123). A lógica do anti-sovietismo é implacável! Se a URSS não vendesse armas para os países do terceiro mundo em conflito com o imperialismo (e o Egito enfrentou, de 1948 a 1973, quatro guerras contra Israel, baluarte do Imperialismo no Médio Oriente), os anti-soviéticos "de esquerda" a acusariam de abandonar à sua própria sorte os combatentes anti-imperialistas. Como vende, acusam-na de pretender insidiosamente dominar os países que recebem suas armas. As quais, segundo Movimento são "caras e sofisticadas". Cada palavra, uma tolice. As armas soviéticas não são caras. Aliás, a propaganda imperialista inteligente acusa justamente a URSS de vender armas em melhores condições financeiras para "dominar" seus clientes. Algumas são "sofisticadas". Mas esta "sofisticação" permitiu ao heróico povo vietnamita infringir fragorosa derrota aos imperialistas norte-americanos, enfrentando-os em combate frontal. Sem "sofisticação" (isto é, sem mísseis, sem aviação moderna, sem artilharia eficaz) é possível levar adiante uma guerra de guerrilhas, mas não uma guerra de posições envolvendo Estados e grandes massas humanas. A contra-revolução internacional teria ficado muito satisfeita se a URSS tivesse fornecido à OLP, a Angola, a Moçambique etc, fuzis e canhões obsoletos e outros armamen

tos "não-sofisticados", com os quais os guerrilheiros da OLP seriam facilmente massacrados pelas forças imperialistas israelenses e pelas milícias fascistas libanesas e, quem sabe, teríamos hoje em Luanda ou em Maputo um governo satélite de Pretória ou de Washington. Movimento bateria palmas nessa eventualidade? Em todo caso rejubilou-se com a tração de Sadate: "A URSS começa de maneira azarada, portanto, sua expansão comercial na direção do Terceiro Mundo" (nº 123 de 7/11/77).

Quem são os amigos do povo afegão ?

Durante décadas, o anti-sovietismo "de esquerda" acusou a URSS de haver adotado uma postura conservadora na cena internacional e de se ter tornado um fator de estabilização do "statu quo" planetário. Não houve grupúsculo esquerdista que não tivesse dedicado algumas páginas de documentos solenes para explicar que os "burocratas do Kremlin" sabotavam ou, no melhor dos casos, deixavam entregues à sua própria sorte, os movimentos revolucionários dos quatro cantos do mundo. Mas, a verdade é que quando o povo vietnamita sofria bombardeios destruidores da aviação norte-americana, disposta a sepultar o Vietnã do Norte sob um dilúvio incessante de fogo e de aço, ninguém mais do que a União Soviética contribuiu para tornar eficaz a defesa anti-aérea de Hanoi, Haifong e outros centros urbanos. Quando as forças de libertação do Vietnã do Sul passaram à contra-ofensiva estratégica que lhes assegurou a vitória final e total sobre as tropas invasoras de Washington e seu cortejo de esbirros, marginais, torturadores profissionais e outros agentes locais da ocupação estrangeira, foi ainda a União Soviética que forneceu armamentos "sofisticados" para desbaratar os agressores em batalha frontal. É mais do que evidente que o grande mérito histórico de ter obtido a vitória militar mais significativa da revolução sobre a contra-revolução nos últimos trinta anos pertence ao povo vietnamita, às suas Forças Armadas e a seu Partido Comunista. Mas, são eles os primeiros a reconhecer que sem a solidariedade concreta e constante dos soviéticos, a vitória final teria sido infinitamente mais difícil de conquistar. Neste sentido não há nada de substancialmente diferente nos diversos envoltimentos de soviéticos e cubanos nos combates revolucionários de libertação nacional da Ásia do Leste e da África. Trata-se de uma política coerente, na qual, em nosso entender, alguns aspectos são questionáveis e devem ser questionados, desde que este questionamento seja feito do ponto de vista do avanço da libertação nacional e da revolução social. Pensamos, por exemplo, que a política soviética em relação à Eritreia coloca problemas, ainda que nos pareça justíssimo o apoio cubano e soviético à revolução etíope.

O caso do Afeganistão representaria um tipo diferente de intervenção, determinado não pela vontade de defender a revolução democrática em curso, mas por ambições expansionistas de grande potência? Não pensamos que todas as intervenções armadas de que participou a URSS tenham sido ditadas por considerações de solidariedade internacionalista. Tampouco

achamos que basta invocar o espírito internacionalista para legitimar intervenções armadas em outros países. Nesse sentido, o pró-sovietismo incondicional contribui para confundir os espíritos e afeta bastante a credibilidade de certas fontes oficiais do campo socialista - e de alguns partidos comunistas de países do campo capitalista. O que há de específico na intervenção soviética no Afeganistão comparada a outras intervenções em outros países? O argumento jurídico justificativo da intervenção foi o apelo do governo revolucionário afegão sobre a base do tratado de amizade de 1978. Como justificação, é altamente contestável. Porque foi feito num contexto de luta pelo poder e não pelo governo estabelecido, mas pelos que o derrubaram. A intervenção soviética veio ajudar o triunfo (ou pelo menos a consolidação) de um golpe de Estado.

Durante muito tempo foi costume dos comunistas e também de outras ideologias revolucionárias opor de maneira mecânica e abstrata forma e conteúdo das realidades sociais. Dizia-se que o importante era o conteúdo opondo a democracia real - socialista - à democracia "formal" - capitalista. A experiência mostrou que a forma política da sociedade e as normas jurídicas que a regem não devem ser desprezadas ou subestimadas sob a pena de abrir caminho a todos os abusos - inclusive os piores. O mesmo critério vale para as relações entre Estados e o internacionalismo proletário não pode ser invocado como justificação para o desrespeito da soberania de um outro Estado.

É bom notar, no entanto, que no caso do Afeganistão, a iniciativa da ingerência estrangeira não partiu da União Soviética, mas do imperialismo norte-americano, através do Paquistão, o qual, não contente de servir de base de retaguarda para a ação das forças contra-revolucionárias, fornece-lhes (e permite que lhes forneçam) armas, equipamentos e campos de treinamento. A URSS tinha até então se absterido de qualquer intervenção ou ingerência nos assuntos internos do Afeganistão, tendo mantido desde a vitória da revolução proletário-camponesa de 1917 relações diplomáticas e econômicas normais com os diferentes governos que se sucederam em Kabul. A sociedade afegã, com uma população composta de mais de 90% de camponeses analfabetos, é constituída por um verdadeiro mosaico de nacionalidades: a maioria Pachtun, de origem ariano-persa, largamente dominante no país; a minoria mais importante, Tadjik, também de origem persa mas falando uma língua própria, o dari; várias minorias de origem turca, notadamente os Uzbeks, os Turcomenos, Kazakhs, e Kirghizes, representando globalmente de 10 a 15% da população total; uma minoria de origem mongólica, os Hazaras, que representam 10% da população total, e enfim outras nacionalidades bem minoritárias, constituindo globalmente uns 2% da população total: os Brahuis, os Árabes, os Nuristanis e os Balutches.

Até 1973, o país foi governado por uma monarquia feudal. Em julho deste ano um golpe de Estado depôs o rei Zaher Chah e proclamou a República. Mas, numa sociedade fortemente influenciada pelo tradicionalismo religioso o mais retrógrado, e onde os particularismos locais, reforça-

dos pelas diferenças linguísticas e culturais entre as diversas nacionalidades favoreciam a preservação de seculares estruturas feudais, a proclamação da República, através de um golpe de palácio dirigido por um membro da família real, o príncipe Daud - que se tornou presidente da República - não teve maiores incidências sobre as relações sociais. Inclusive porque o regime monárquico tinha a seu favor o fato de haver incarnado a resistência nacional contra o imperialismo britânico, que em 1878 tinha convertido o país em "protetorado". Um levante popular, chefiado pelo emir Amanullah e poderosamente auxiliado pelo Exército Vermelho (armas, treinamento, apoio logístico), conseguiu, em 1919, expulsar as forças de ocupação britânicas e assegurar a independência nacional. Não foi por acaso que o primeiro Estado do mundo a reconhecer a jovem República Soviética foi o Afeganistão...

O regime monárquico tentou inclusive, no início dos anos 60, promover algumas reformas de tipo democrático, introduzindo um Parlamento e dando início a uma Reforma Agrária. Foi em boa medida a reação da aristocracia rural, que exercia um amplo controle sobre o recém-criado Legislativo, que favoreceu o golpe republicano do príncipe Daud em 1973. A contradição política aparente (Monarquia X República) encobria outra, mais profunda, (Estado Central X Poder Local dos Grandes Agrários).

O governo Daud foi extremamente conservador. Inclusive, no terreno diplomático, aproximou-se bastante do Paquistão e do Irã (então submetido à ditadura do xá Reza Pahlevi). O golpe militar que o derrubou, em abril de 1978, foi geralmente considerado como progressista. Obra de jovens oficiais que, como ocorreu em muitos outros países árabes e islâmicos (dos "jovens turcos" ao coronel Kadhafi: não é atoa que o conceito de "nasserismo" passou a designar este tipo de intervenção militar nacionalista e anti-feudal), o golpe, dirigido pelo coronel Abdul Kadir, levou à instauração de um regime de orientação revolucionária, no qual os militares não desempenharam um papel autônomo. Ao contrário, o poder logo se concentrou nas mãos de uma das alas do movimento comunista afegão, o Khalq (= povo) que tinha, entre seus militantes, cerca de quatrocentos oficiais. A outra ala, o Parcham (= bandeira) embora integrada, junto com o Khalq, no Partido Democrático Popular, entrou logo em conflito com seus camaradas-rivais. O Khalq, em posição de força, inclusive porque seu líder Mohammed Taraki tinha se tornado presidente da República, começa, a partir de julho de 1978, a eliminar dos postos importantes os representantes do Parcham. Ao mesmo tempo, dá início à Reforma Agrária, define planos de industrialização rápida e, timidamente, introduz medidas de combate ao monopólio cultural exercido pela ideologia religiosa (por exemplo, deixando de começar os discursos oficiais pela fórmula ritual "em nome de Deus Misericordioso"). Foi como resposta a estas medidas que os "mollah" - isto é, a camada sacerdotal islâmica - declararam "guerra santa" ao regime ateu de Taraki. A natureza reacionária, no sentido rigoroso do termo, da contestação armada ao governo do Partido Democrático Popular é portanto evidente.

Com a "guerra santa" se acentua a ingerência externa. Como dissemos, o Paquistão se tornou a base de retaguarda da reação islâmica, ao mesmo tempo que os soviéticos intensificavam sua ajuda militar ao novo regime. A contradição entre o Poder Central modernizador e reformador da sociedade e o poder local dos grandes agrários, aos quais se somaram o fanatismo religioso e o tradicionalismo da massa camponesa (reforçado pelos particularismos nacionais) foi se agravando na medida em que o poder central passou a ser encarado pelas massas camponesas submetidas à religião como um inimigo total, isto é, não apenas como o funcionário da cidade que vem se intrometer num modo de vida ancestral, com o fim de arrancar impostos ou recrutar soldados (forma também ancestral de exploração do campo pela cidade) mas, como o infiel disposto a destruir os valores sacrossantos.

Parece claro que o Partido Popular Democrático não conseguiu combater eficazmente estes fatores de agravação do conflito entre a cidade e o campo, entre o Poder Central e as minorias nacionais, entre a reforma social e o conservatismo camponês. No início de 1979, a situação tinha se degradado extremamente: no dia 19 de março desse ano, o Pravda publicou um artigo denunciando a ingerência do Paquistão, do Irã e da China nos assuntos internos do Afeganistão. Menos de um ano após terem conquistado o poder, os dirigentes do Partido Popular Democrático, ou melhor, da ala Khalq deste partido único, estavam seriamente ameaçados de perder o controle da situação em amplas regiões do país. Nesta situação, a falta de coesão política do grupo dirigente, já patente pela luta entre o Khalq e o Parcham (o qual havia sido inteiramente afastado do poder, seus principais líderes, inclusive Babrak Karmal, tendo tido de escolher entre o exílio e a prisão), repercutiu no seio do próprio Khalq, sob a forma de conflito pessoal entre Taraki e seu primeiro-ministro, Hafizullah Amin. Finalmente, a 14 de setembro de 1979, este último dá o seu golpe. O palácio presidencial é bombardeado, e no dia 17 a morte de Taraki é anunciada. Comentando este novo golpe, o jornal Le Monde de 20 de setembro de 1979, observou que "o presidente Taraki pretendia, com o acordo de Moscou, opor-se aos métodos brutais de Amin". Na época, a Amnesty International falava em 12.000 presos políticos no país, desde personalidades do antigo regime até membros do Parcham, assim como, evidentemente, elementos acusados de ligação com a sublevação armada nas zonas rurais e montanhosas. Tudo indica que Hafizullah Amin foi o principal responsável pela instauração de um clima de terror que contribuiu para enfraquecer politicamente o campo revolucionário sem intimidar o campo contra-revolucionário. Os Estados Unidos e o Egito, além do Paquistão, do Irã e da China já intervinham abertamente no conflito num quadro de crise gravíssima abrangendo toda a região do Oriente Médio.

Os três meses que Hafizullah Amin passou à testa do poder de Estado acabaram de arruinar o governo do Khalq. Ao mesmo tempo que a repressão foi se tornando cada vez mais terrorista. Sentindo a fraqueza do adversário, a guerrilha contra-revolucionária acentuou ainda mais sua ofen-

siva. Foi nessa situação catastrófica que os soviéticos entraram em massa no Afeganistão. O golpe comporta um aspecto historiográfico que tem certa importância. Entrada concomitante com o golpe do Parcham, aliado a elementos do Khalq que tinham rompido com Amin. Estávamos a 27 de dezembro de 1979. O líder do Parcham, Babrak Karmal, que tinha se exilado em Praga assume o governo. Amin teve o destino de seus predecessores: morreu no choque armado. A questão de saber se as tropas soviéticas ajudaram Babrak Karmal a tomar o poder ou se este as chamou depois de o ter conquistado não é mera curiosidade historiográfica. Do ponto de vista das regras jurídicas internacionais é muito diferente intervir num país para derrubar um governo e intervir a chamado de um governo. Embora não disponhamos de elementos suficientes para afirmar categoricamente que a intervenção soviética foi posterior ao golpe que derrubou Amin, podemos pelo menos afirmar que tampouco os adversários mais resolutos da URSS forneceram provas sérias de que Babrak Karmal teria chegado ao poder "dentro de um tanque do Exército Vermelho".

De qualquer modo a intervenção é um fato concreto e corresponde a uma operação militar de grande envergadura, não somente pela importância das forças engajadas (várias dezenas de milhares de soldados) e do dispositivo logístico mobilizado (uma verdadeira ponte aérea, além das rotas terrestres) mas, também pelo fato de que dura há um ano e pode durar bem mais.

Deve-se apoiar a intervenção ?

Condenar esta intervenção significa não somente dar argumentos aos imperialistas e às forças contra-revolucionárias locais, mas também pretender da parte dos soviéticos um não-intervencionismo integral que, se fosse realmente aplicado, deixaria livre o terreno à ação destas mesmas forças imperialistas e contra-revolucionárias em qualquer ponto do planeta.

Mas aprová-la implica em reconhecer aos governantes da União Soviética o direito de decidirem onde e quando enviar contingentes armados para ajudar governos considerados como "revolucionários" a liquidar as "forças anti-socialistas". No caso do Afeganistão podemos escrever revolucionários e anti-socialistas sem aspas. Embora considerações estratégicas evidentes (importância econômica e militar do Oriente Médio, perigo de um contágio da contra-revolução islâmica entre os muçulmanos da URSS concentrados nas regiões limítrofes com o Afeganistão etc) tenham desempenhado um papel decisivo na resolução de intervir. Ora, considerações do mesmo gênero foram utilizadas para justificar a intervenção das forças do Pacto de Varsóvia na Tchecoslováquia em 1968 e não é impossível que o sejam amanhã para justificar novas intervenções. Não se pode admitir que qualquer crise provocada pelo descontentamento social e político nos países do campo socialista seja "resolvida" desta maneira.

O destino da revolução democrática afegã só pode ser resolvido pelo povo afegão. A presença soviética só assumirá um caráter globalmente positivo se levar, em prazos relativamente curtos, a uma solução política excluindo toda e qualquer ingerência externa. Há que reconhecer, sem os soviéticos é muito possível que o regime progressista afegão estivesse já derrubado. As belas almas diriam: - triunfe a contra-revolução, mas respeite-se o Direito Internacional! Os comunistas, por maiores que sejam suas reservas em relação à intervenção soviética, não podem fazer coro com estes "bem-pensantes". Nem podem confundir o Afeganistão de 1980 com a Tchecoslováquia de 1968. O que está em jogo hoje no Afeganistão não é um grau maior ou menor de centralização econômica e política, mas a chance para este país de escapar à miséria, ao analfabetismo e ao fanatismo religioso.

Recentemente o Ministério de Assuntos Exteriores de Cuba reagiu com extrema veemência a um despacho da agência France-Press dizendo que havia soldados cubanos no Afeganistão. "Esta informação é totalmente falsa. Trata-se de pura invenção, de vil manobra com o objetivo de obstaculizar o papel mediador de Cuba, presidente dos não-alinhados, no conflito entre o Afeganistão e o Paquistão...Cuba jamais dissimulou suas posições em política internacional..." Ninguém pode duvidar da veracidade deste firme esclarecimento. Mas ele mostrou justamente que no melhor dos casos, a ação do Exército Vermelho no Afeganistão representa o menor dos males. E poderá se tornar um mal maior se uma solução política não for encontrada a curto prazo. Por mais atrasados que sejam os camponeses afegãos, não é na ponta das baionetas que eles irão trilhar o caminho do progresso.

ÍNDICE

	pag.
EDITORIAL	
O MOMENTO POLÍTICO	3
NENO MATOS	
CONSTITUINTE , PINGOS NOS <u>ii</u>	5
<u>A LUTA DAS MULHERES</u>	10
"CARTA DOS DIREITOS DA MULHER"	13
RESOLUÇÕES DO II ^o CONGRESSO DA MULHER PAULISTA	18
PROTESTO	19
ABEL SILVA	
O POPULISMO CAIPIRA	20
PEDRO ALVES	
DITADURA DO PROLETARIADO ?	26
FERNANDO ANDRADE	
O ANTISOVIETISMO	32

correspondência:

EDITORA GRAFFITI / CADERNOS DEBATE

CAIXA POSTAL 58111

CEP 01000

SÃO PAULO, SP